

**RELATÓRIO FINAL**

<b>PROCESSO</b>	<b>COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (ELETRÔNICA) nº 36/2024</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Hospitalar
<b>REFERÊNCIA</b>	Termo de Fomento Municipal nº 05/2023, celebrado com o Município de Aracaju por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju.

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de Relatório Final da Cotação Prévia de Preços em questão, que visa a aquisição de equipamentos/material permanente destinados a Associação Aracajuana de Beneficência, em consonância com o Termo de Fomento supracitado, sob o critério de menor preço por item.

O julgamento de Classificação e habilitação fora proferido através do Relatório datado de 12 de dezembro de 2024 de lavra desta Comissão.

Relação de empresas participantes do procedimento de compras:

LEGENDA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
EMP 01	Barrfab Ind. Com. Imp. E Exp. De Equip. Hosp. LTDA	02.836.248/0001-12	31.000,00
EMP 02	Prime Medical Com. De Mat. Med. LTDA	09.342.946/0001-00	450.800,00
EMP 03	MTB Tecnologia LTDA-EPP	01.405.834/0001-40	206.206,00
EMP 04	KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA	79.805.263/0001-28	73.400,00
EMP 05	BH Laboratórios LTDA	22.283.196/0001-01	313.960,00
EMP 06	Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A	02.357.251/0001-53	205.150,00
EMP 07	MC Equipamentos Hospitalares e Serviços LTDA	11.738.593/0001-04	566.938,00
EMP 08	Mendel Indústria E Com. De Equip. Med. Hosp. LTDA	20.102.553/0001-62	14.230,00
EMP 09	Confiance Medical Produtos Médicos S.A	05.209.279/0001-31	260.000,00
EMP 10	RF Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP	43.751.565/0001-13	46.920,00
EMP 11	Baumer S.A	61.374.161/0001-30	35.990,00
EMP 12	Polymed Metalurgica Industrial LTDA	03.247.233/0001-81	20.680,00
EMP 13	Agis Medical Produtos Hospitalares LTDA	05.222.267/0001-47	528.000,00

**II. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Conforme Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação adotou-se o critério de menor preço por item de acordo com a Clausula 8, subitem 8.1. do Edital, bem como observou-se a compatibilidade das propostas com as especificações técnicas exigidas nas normas editalícias. A avaliação das especificações conforme Nota Técnica nº 114/2024.

Os valores apresentados em cada item intitulado de "VL. UNIT. PT" são os preços de referência para o processo de compras, obtidos no Plano de Trabalho aprovado e juntado aos autos. Enquanto que o campo "VL. UNIT" e "VL. TOTAL" é o valor proposto(s) pela(s) empresa(s) participante(s).

De acordo com o item 7.6.3 do Edital no qual prescreve que "Caso o menor valor apontado na classificação esteja superior ao de referência, poderá a Comissão renegociá-lo diretamente com a proponente.

A situação do fornecedor participante foi consultada no Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet (<http://www.portaltransparencia.gov.br>) e/ou no Portal do TCU – Consulta Consolidada (<https://certidoes-apf.apps.tecu.gov.br>) ou outro equivalente, conforme item 5.1.5.2.1 do Edital, relatório apenso nos autos, não encontrando nenhuma ocorrência impeditiva, conforme informado no Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação:

As empresas a seguir impetraram recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Compras no Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação de 12/12/2024:

1. Empresa MENDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ/MF nº 20.102.553/0001-62), recurso contra a desclassificação do item 04-foco cirúrgico de solo móvel. Recurso provido parcialmente, manteve-se a desclassificação, conforme Nota Técnica nº 115/2024 da Engenharia Clínica.
2. Empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA (CNPJ/MF nº 79.805.263/0001-28), recurso contra a desclassificação do item 02- carro de parada emergência. Recurso indeferido, nos termos da Nota Técnica nº 116/2024.

Conforme julgamento e classificação realizado pela comissão de compras sagrou-se o seguinte resultado:

ITEM 01	UNID	VL. UNID PT	QTDE	II		VL. TOTAL	MARCA/FABRICANTE	JULGAMENTO
				VL. UNID.				
	EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	27.694,00				304.634,00		
EMP 01	Barrão Ind. Com. Imp. E Exp. De Equip. Hosp. LTDA							Não cotou
EMP 02	Prime Medical Com. De Mat. Med. LTDA	17.000,00			187.000,00		UMED-20/ MINDRAY	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 03	MTB Tecnologia LTDA-EPP	18.746,00			206.206,00		DFS,PROLIFE	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 04	KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA							Não cotou
EMP 05	BH Laboratórios LTDA	22.980,00			252.780,00		VIVO GOLD + MP + MDEA + IM+ CMOS DRAKE	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 06	Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A	18.650,00			205.150,00		LIFESHOCK PRO ECG LIFEEMED	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 07	MC Equipamentos Hospitalares e Serviços LTDA	23.400,00			257.400,00		COMEN S8OMEN S8	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 08	Mendel Indústria E Com. De Equip. Med. Hosp. LTDA							Não cotou
EMP 09	Confiance Medical Produtos Médicos S.A							Não cotou
EMP 10	RE Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP							Não cotou
EMP 11	Baumer S.A							Não cotou
EMP 12	Polymed Metalurgia Industrial LTDA							Não cotou
EMP 13	Agis Medical Produtos Hospitalares LTDA							Não cotou
MENOR PREÇO R\$		17.000,00	EMPRESA:	Prime Medical Com. De Mat. Med. LTDA				Não cotou
OBSERVAÇÃO								

A Comissão de Compras realizou negociação do item com a empresa Prime Medical Com. De Mat. Med. LTDA, valor inicial de R\$17.800,00, renegociado para R\$17.000,00;




APRES.	UNID	VL. UNIT	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	MARC/A FABRICANTE	JULGAMENTO
ITEM 03							
EMP 01	Barrifab Ind. Com. Inpp. E Equip. Hosp. LTDA	272.138,00	01	-	-	-	Não cotou
EMP 02	Prime Medical Com. De Mat. Med. LTDA	220.000,00	220.000,00	-	220.000,00	HD3-MINDRAY	Desclassificada. Resolução Monitor inferior ao solicitado em edital. NT nº 114/2024.
EMP 03	MTB Tecnologia LTDA-EPP	-	-	-	-	-	Não cotou
EMP 04	KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA	-	-	-	-	-	Não cotou
EMP 05	BH Laboratórios LTDA	-	-	-	-	-	Não cotou
EMP 06	Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A	-	-	-	-	-	Não cotou
EMP 07	MC Equipamentos Hospitalares e Serviços LTDA	272.138,00	272.138,00	-	272.138,00	CAMERA INNOVA MFX 3 HD 3 CHIPS 1/3 FHD COM SISTEMA DE GRAVACAO FONTE DE LUZ LED INNOVA S300 MONITOR GRAU MEDICO INNOVA BEACON LED FHD 26 INSUFLADOR DE CO2 INNOVA IS 45H 45 LITROS AQUECIMENTO / CABO FIBRA OPTICA FONTE DE	Desclassificada. Resolução Monitor inferior ao solicitado em edital. NT nº 114/2024.
EMP 08	Mendel Indústria E Com. De Equip. Med. Hosp. LTDA	-	-	-	-	-	Não cotou
EMP 09	Confiance Medical Produtos Médicos S.A	260.000,00	260.000,00	-	260.000,00	CONFIANCE	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 10	RF Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP	-	-	-	-	-	Não cotou
EMP 11	Baumer S.A	-	-	-	-	-	Não cotou
EMP 12	Polymed Metalurgica Industrial LTDA	-	-	-	-	-	Não cotou



EMP 13	Agis Medical Produtos Hospitalares LTDA		528.000,00	AGIS	Desclassificada. Ressaca - Valor inferior ao solicitado em edital. NT nº 114/2024.	
<b>MENOR PREÇO RS</b>						
<b>OBSERVAÇÃO</b>		A Comissão de Compras realizou a aquisição do item com a empresa Confiance Medical Produtos Médicos S.A., valor inicial de R\$271.900,00, reclassificado para R\$269.000,00.				
<b>ITEM 04</b>						
FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MOVEL, foco cirúrgico de solo, com sistema de emergência. Deverá possuir uma cúpula com leds, com luminosidade de no mínimo 120.000 lux. Possuir base com rodízios, com pelo menos 4 rodízios com freio. Deve possuir revestimento resistente a corrosão e partes metálicas deverão ser revestidas em pintura eletrolítica. A haste articulada deverá ser afixada em base móvel formada por no mínimo dois braços, sendo um braço vertical afixado na base móvel e um braço móvel, afixado por meio de articulação ao braço vertical, que permite movimentação de 360°. Todas as funções do equipamento devem ser realizadas em painel de controle em LCD de variados níveis de intensidade e temperatura de cor e deve ser protegido por uma membrana em polietileno facilitando a limpeza. O equipamento não deve incidir sombras no campo operatório. Deve possuir o modo ENDO, com luz ambiente. A temperatura de cor deve ser de, pelo menos, 3000 a 5000K. Deve acompanhar 3 manoplas que podem ser removidas e autoclaváveis. Deve possuir sistema de emergência a bateria que garanta o funcionamento do foco por no mínimo 3 horas sem alimentação e carga da bateria deve ser monitorada por LEDs indicativos. Deve apresentar grau de proteção IP42 ou superior. Tensão 127 220 automática. Garantia 12 meses. Registro na ANVISA.						
APRES.	UNID	VL UNIT	36.279,84	QIIDE	VL UNIT	36.279,84
EMPRESAS PARTICIPANTES)						
EMP 01	Barrfab Ind. Com. Imp. E Exp. De Equip. Hosp. LTDA	31.000,00	31.000,00	BEH2 PEDESTAL BARRFAB	MARCA/FABRICANTE	JULGAMENTO
EMP 02	Prime Medical Com. De Mat. Med. LTDA	35.000,00	35.000,00		HVLED600M MENDRAY	Desclassificada. Não possui índice de proteção IP42. NT nº 114/2024
EMP 03	MTB Tecnologia LTDA-EPP	-	-	-	-	Não Cotou
EMP 04	KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA	36.200,00	36.200,00		SKYLED 120- KSS	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 05	BH Laboratórios LTDA	29.980,00	29.980,00		FL 2000 ALD 24 LEDs-MIEDPEJ	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 06	Lifimed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A	-	-	-	-	Não Cotou
EMP 07	MC Equipamentos Hospitalares e Serviços LTDA	-	-	-	-	Não Cotou
EMP 08	Mendel Indústria E Com. De Equip. Med. Hosp. LTDA	14.230,00	14.230,00		3LEV/ MENDEL MEDICAL	Desclassificada. Não apresenta 04 rodízios com freio conforme solicitado em Edital. NT nº 114/2024 e nº 115/2024.
EMP 09	Confiance Medical Produtos Médicos S.A	-	-	-	-	Não Cotou
EMP 10	RF Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP	24.600,00	24.600,00		FL2000ALD24E/MIEDPEJ	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 11	Baumer S.A	35.990,00	35.990,00		F0102-500P BAUMER	Classificada. NT nº 114/2024
EMP 12	Polymed Metalurgica Industrial LTDA	-	-	-	-	Não Cotou
EMP 13	Agis Medical Produtos Hospitalares LTDA	-	-	-	-	Não Cotou
<b>MENOR PREÇO RS</b>		24.600,00	24.600,00	<b>EMPRESA:</b>	<b>RF Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>						

De acordo com julgamento e classificação, têm-se que:

ITEM(ENS)	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL RS	SITUAÇÃO
01.	Prime Medical Com. De Mat. Med. LTDA	187.000,00	Vencedora, classificada, adjudicada
02.	Item fracassado	-	Fracassado.
03.	Confiance Medical Produtos Médicos S.A	260.000,00	Vencedora, classificada, adjudicada
04.	RF Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP	24.600,00	Vencedora, classificada, adjudicada
<b>TOTAL RS</b>		<b>471.600,00</b>	



### III. HABILITAÇÃO

A Comissão de Compras apreciou a documentação de habilitação das empresas classificadas, declaradas vencedoras e adjudicadas, consoante estabelece a Cláusula 9 do edital, constatando-se que ambas atenderam as disposições editalícias, conforme Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação datado de 12/12/2024:

ITEM	EMPRESA	CNPJ/MF	JULGAMENTO
01.	Prime Medical Com. de Mat. Med. LTDA	09.342.946/0001-00	Habilitada.
03.	Confiance Medical Produtos Médicos S.A	05.209.279/0001-31	Habilitada.
04.	RF Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP	43.751.565/0001-13	Habilitada.

### IV. CONSIDERAÇÕES

Considerando o julgamento, a classificação e a habilitação mencionada no Relatório datado de 12/12/2024 e ratificado neste;

Considerando que o item 02- curso de emergência/parada foi fracassado;

Considerando que os itens 01, 03 e 04 estão com os valores dentro de referência;

Considerando que os recursos interpostos foram indeferidos, mantendo a decisão do Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação datado de 12/12/2024;

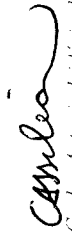
Encaminhe-se os autos à Presidência para adjudicação e homologação.

Aracaju-SE, 16 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE COMPRAS:

  
Priscilla Santos Gonçalves  
Comissão de Compras

  
Yuri F. Fernandes Silva  
Comissão de Compras

  
Carlos Antonio Izidório da Silva  
Comissão de Compras

### DESPACHO

Adjudico os itens em favor das empresas declaradas vencedoras pela Comissão de Compras, Homologando o processo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 36/2024.

Sala da Presidência, 16 de dezembro de 2024.

  
Rubem dos Anjos Moreira  
Presidente